

IND 1234 /2001

INDICAÇÃO Nº DE 2.001
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 09, 01.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal, a implantação da rede de coleta de esgotos do Pólo de Modas do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal, a implantação da rede de coleta de esgotos do Pólo de Modas do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso gabinete inúmeros pedidos de empresários do Pólo de Modas do Guará, quanto à implantação da rede coletora de esgotos daquela localidade, tendo em vista o risco que eles e seus empregados estão correndo de conviver com esgoto escorrendo a céu aberto, o que, além de ser prejudicial a saúde, pode lhes causar enormes prejuízos, devido ao mal aspecto que causa aos olhos de seus clientes.

Destarte, resta-nos reivindicar ao competente Secretário de Obras do DF, deputado Tadeu Filippelli, que envide esforços no sentido de construir a rede coletora de esgotos do Pólo de Modas, atendendo definitivamente aos reclames dos empresários que atuam naquele importante setor de desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.001

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

